



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS OITO E ONZE DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, foi aberta a terceira sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador Rodrigo Raphael Rodrigues de Alencar, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa por motivo de gozo de licença médica. O Exmº Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.121/2020, do dia 19/02/2021, e publicada no dia 20/02/2020, às fls. 580/592, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Virtual: Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000025-70.2020.5.19.0062** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 2 Processo Nº AP-0000035-57.2019.5.19.0060** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000041-04.2020.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000071-36.2020.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 5 Processo Nº AP-0000081-18.2020.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Gustavo Henrique de Barros Callado Macedo, OAB/AL 9.040 e Júlio César Amorim de Albuquerque, OAB/AL 5.480, advogados da agravante e da agravada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000125-34.2020.5.19.0059** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4.415, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000141-50.2020.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, e José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618, advogados da recorrida/reclamada e recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000146-19.2020.5.19.0056** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** Considerando o requerimento apresentado por Marcella de Amorim Antonelli, OAB/AL 10.100, advogada do recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000160-62.2020.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, e José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618, advogados da recorrente/reclamada e recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000162-29.2020.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, e José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618, advogados da recorrida/reclamada e recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000201-23.2020.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000221-52.2020.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000285-12.2020.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum 0000291-31.2020.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrida(Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000310-34.2020.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Luciano André Costa de Almeida, OAB/AL 4.217 e Marcella Beltrão Bentes, OAB/AL 13.089, advogados da recorrente e da recorrida(Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas-SERVEAL), respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000333-20.2019.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

recurso determinando que, para fins de correção monetária, sejam aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), na fase pré-judicial, e, a partir da citação, a taxa SELIC. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000428-25.2020.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para limitar o pagamento do salário retido apenas ao período compreendido entre 21/04 a 27/05/2020. **Ordem: 18 Processo Nº RORSum-0000444-67.2020.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0000519-62.2013.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 20 Processo Nº RORSum-0000546-17.2019.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000547-46.2019.5.19.0058** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a declaração da responsabilidade subsidiária da CEMIG, inclusive com relação ao pagamento de honorários advocatícios por parte da litisconsorte. **Ordem: 22 Processo Nº AP-0000556-89.2013.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 23 Processo Nº RORSum-0000584-43.2019.5.19.0262** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença, condenar a reclamada principal Greenroute Locadora de Veículos e Construções Ltda e, subsidiariamente, a litisconsorte Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A ao pagamento de indenização por danos morais, decorrente de ato discriminatório, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), e de honorários advocatícios ao patrono do autor, em 10% sobre o valor apurado em liquidação devidamente atualizado. Exclui-se da condenação o pagamento pelo reclamante de honorários sucumbenciais, no percentual de 5%. A correção monetária da condenação por dano moral deve ser calculada a partir da data da decisão de arbitramento, ao passo em que os juros incidem desde o ajuizamento da ação, nos termos do art. 883 da CLT e Súmula n. 439 do TST. **Ordem: 24 Processo Nº RORSum-0000650-81.2020.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para majorar para R\$8.000,00 (oito mil reais) o valor arbitrado a título de indenização por danos morais. Custas no valor de R\$200,00, calculadas sobre R\$10.000,00, valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000697-61.2018.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 26 Processo Nº AP-0000700-12.2017.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição para determinar o redirecionamento da execução para a litisconsorte, responsável subsidiária, COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AÇÚCAR E ÁLCOOL DE ALAGOAS - CRPAAA e a inclusão na conta exequenda da multa prevista no acordo, em razão de seu descumprimento. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000718-65.2019.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, advogado da recorrida/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000724-47.2020.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para majorar o valor da indenização por dano moral para R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Custas majoradas em R\$ 100,00, calculada sobre o acréscimo condenatório. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000790-77.2018.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Luis Gustavo Nicoli, OAB/GO 22.300, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000792-22.2019.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 31 Processo Nº RORSum-0000902-24.2019.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para excluir a condenação da autora ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000923-82.2019.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso empresarial para determinar a aplicação como índice de correção monetária o IPCA-E e, a partir da citação, a taxa Selic e que o pagamento da diferença do adicional de insalubridade seja calculada sobre o valor do salário mínimo vigente à época da prestação laboral; conhecer e dar parcial provimento ao recurso adesivo obreiro para para condenar a empresa ao pagamento de indenização por dano moral no valor de R\$10.000,00, e para majorar os honorários advocatícios para o percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas complementares de R\$200,00, calculadas sobre R\$10.000,00. **Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000936-90.2019.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrida(Braskem S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 34 Processo Nº RORSum-0001018-18.2019.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** Considerando o requerimento apresentado por Marcos Vinícius Borges Cambraia, OAB/AL 10.838, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 35 Processo N.º AIRO-0001060-85.2019.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto pela reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 36 Processo N.º ROT-0001105-89.2019.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA - **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso do Município de Rio Largo, em face da ausência de pressuposto intrínseco, por falta de interesse recursal em relação à multa de 40% do saldo do FGTS e às multas dos art. 467 e 477 da CLT; e dar provimento parcial ao recurso para determinar que os juros dos débitos do Município devem obedecer ao art. 1º-F da Lei 9.494/97 e, de ofício, determinar a utilização da SELIC na atualização do débito e aplicar ao recorrente multa por litigância de má-fé, no valor de 5% sobre o valor da causa, em favor da parte contrária. Oficie-se ao Procurador Geral do Município, dando-lhe ciência desta decisão, que se repetirá em tantos outros recursos com a mesma temática e mesmos argumentos - temas que não foram objeto da inicial nem da sentença - , para as providências cabíveis. Custas pelo reclamado mantidas, porém dispensadas. **Ordem: 37 Processo N.º ROT-0001109-26.2019.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso do Município de Rio Largo, em face da ausência de pressuposto intrínseco, por falta de interesse recursal em relação ao pagamento do FGTS de forma indenizada, à multa de 40% do saldo do FGTS e às multas dos art. 467 e 477 da CLT; reformar a sentença, de ofício, para determinar a utilização da SELIC nos cálculos da ação, bem como aplicar ao recorrente multa por litigância de má-fé, no valor de 5% sobre o valor da causa, em favor da parte contrária. Oficie-se ao Procurador Geral do Município, dando-se-lhe ciência desta decisão, que se repetirá em tantos outros recursos com a mesma temática e mesmos argumentos, para as providências cabíveis. Custas pelo reclamado mantidas, porém dispensadas. **Ordem: 38 Processo N.º AIRO-0001141-25.2019.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, preliminarmente, por unanimidade, indeferir o requerimento apresentado pela agravante para inscrição de sustentação oral, id nº 64cad0a, pelo advogado Maykon Felipe de Melo, OAB/AM - 1399-A, por não ser permitida sustentação oral, conforme disciplina a alínea "b" do §4º do art. 87 do Regimento Interno, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de, afastando a deserção do recurso ordinário, determinar seu processamento na forma regimental. **Ordem: 39 Processo N.º RORSum-0001152-51.2019.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, dar provimento ao recurso ordinário obreiro para, afastando o óbice da coisa julgada, determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para apreciação do mérito como entender de direito. **Ordem: 40 Processo N.º ROT-0001159-34.2019.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 41 Processo N.º ROT-0001176-79.2019.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Caroline Laurentino de Almeida Balbino, OAB/AL 7.224, advogada da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 42 Processo N.º ROT-0001217-58.2019.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 43 Processo N.º ROT-0001258-04.2019.5.19.0009**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 44 Processo N° AP-0001290-70.2016.5.19.0055** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 45 Processo N° AP-0001508-96.2012.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo e negar-lhe provimento. **Ordem: 46 Processo N° AP-0001672-58.2012.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 47 Processo N° AP-0010040-10.2013.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 48 Processo N° ROT-0077000-08.2009.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia onze de fevereiro de 2021, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**